

LEI Nº 1.468 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.999

**DÁ DENOMINAÇÃO DA ATUAL, RUA Nº 38, BAIRRO
CÉU AZUL, AO NOME RUA JOSÉ ISAÍAS DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Rio Casca-MG, aprovou, e eu, Waldyr Xavier Alvarenga, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

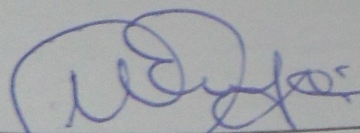
Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Isaías dos Santos, a antiga Rua nº 38 do Bairro Céu Azul.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da Placa "Rua José Isaías dos Santos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 14 de dezembro de 1.999



Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal